



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – Subsequente, do *Campus* Senhor do Bonfim.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23333.000300/2016-06;
- a deliberação do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – Subsequente, do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente